

# Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º PROJETO DE LEI Nº 22/75 DE 18 DE JUNHO DE 1975

ASSUNTO: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMPANHIA INTER-  
MUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS- CINTEA

DATA DA ENTRADA: Dia 18 de junho de 1975

Distribuído ao Vereador: 1) -Comissão de Obras e Serviços Públicos  
2) -Comissão de Finanças e Orçamento.

SOLUÇÃO: *Aprovado p/ unanimidade com o voto do presidente*

OBSERVAÇÕES:

*Lei 606*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando os dizeres do projeto-de-lei nº 22/75 - que autoriza a participação do Município na Campanha intermunicipal de Estradas Alimentadores - CINTEA, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 24 de junho de 1975

1 João Baptista  
2 Luiz de Aguiar  
3 Neto Scarton



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, analisando os dizeres do Projeto-de-lei no 022/75 - que autoriza a participação do Município na Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadores - CINTEA - é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 24 de junho de 1975

H & Helopij Louren  
P Paulo J. de  
C H. Ambrósio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO


.....

DO A MAIORIA DOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS. O VALOR A INTEGRALIZAR EM AÇÕES, SERÁ DE R\$ 30.150,00, ATÉ CERTO PONTO IRRISÓRIA PELO QUE PODERÁ FAZER A REFERIDA COMPANHIA EM MATÉRIA DE ESTRADAS PARA BENTO GONÇALVES.

FATO AUSPICIOSO QUE TAMBÉM MERECE DESTAQUE É - QUE A 2ª RESIDÊNCIA DO DAER ESTÁ RETIFICANDO E ALARGANDO A ESTRADA - QUE LIGA A SÃO VENDELINO A PONTE DE SANTA BÁRBARA E QUE BENEFICIA - MAIS DE UM DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO, FARIA LEMOS. RESTARÁ O DIS - TRITO DE PINTO BANDEIRA A TER SUA ESTRADA ALARGADA E RETIFICADA, PA - RA A QUAL JÁ POSSUIMOS ESQUEMA DE REALIZAÇÃO POSSIVELMENTE ATÉ O FI - NAL DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO.

ROGAMOS SEJA O PRESENTE PROJETO DE LEI APROVADO - EM REGIME DE URGÊNCIA PARA QUE POSSAMOS ASSINAR OS ATOS LEGAIS COM A REFERIDA EMPRESA.

SENDO O QUE SE NOS APRESENTA NO MOMENTO, COLHE - MOS A OPORTUNIDADE PARA MANIFESTAR AS EXPRESSÕES DE NOSSA ESTIMA E - CONSIDERAÇÃO.-

  
ECON. DARCY POZZA  
PREFEITO MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
NILSO MAJOLA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
NESTA

PROCESSO Nº 1516/75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 22/75/SG/CM/J

BENTO GONÇALVES, 18 DE JUNHO DE 1975

SENHOR PRESIDENTE:

TEMOS A SATISFAÇÃO DE SUBMETER À DELIBERAÇÃO -  
DESSA COLEND A CÂMARA DE VEREADORES O INCLUSO PROJETO DE LEI Nº 22/75-  
QUE AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMPANHIA INTERMUNICIPAL-  
DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA.

CONFORME DEVE SER DO CONHECIMENTO DOS NOBRES -  
EDIS, O GOVERNO DO ESTADO VEM DE CRIAR NA SECRETARIA DOS TRANSPORTES,  
A SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AS ESTRADAS ALIMENTADORAS QUE FICARÁ SU-  
BORDINADA A CINTEA ( COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADO-  
RAS ) ABSORVENDO O PROJETO DE " CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS COLONIAIS DA -  
CEMAPA ( CENTRAL DE COMANDOS MECANIZADOS DE APOIO A AGRICULTURA )" -  
ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.

HÁ POUCOS DIAS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNA-  
DOR DO ESTADO AUTORIZOU A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA CINTEA, DE 180 MÁQUI-  
NAS RODOVIÁRIAS A FIM DE ATENDER A CONSTRUÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE ESTRA-  
DAS ALIMENTADORAS.

EM AUDIÊNCIA QUE MANTIVEMOS NO DIA 9 DE JUNHO -  
COM O SENHOR SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E DA QUAL PARTICIPARAM ALGUNS  
VEREADORES DESSA COLEND A CÂMARA, FICOU ACERTADO DE FORMA DEFINITIVA -  
QUE A CINTEA IRÁ RETIFICAR E ALARGAR A ESTRADA QUE DESTA CIDADE DEMAN-  
DA AO DISTRITO DE SANTA TEREZA E QUE BENEFICIA TAMBÉM O DISTRITO DE -  
MONTE BELO, ENSEJANDO ASSIM, O ATENDIMENTO DE MAIS ESTA NOSSA REIVIN-  
DICAÇÃO QUE POR CERTO PROPICIARÁ GRANDE PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO A  
TODA ESSA REGIÃO DE NOSSO MUNICÍPIO.

ENTRETANTO, PARA CONCRETIZAR-SE TAL TRABALHO HÁ  
NECESSIDADE DE FILIAR-SE O MUNICÍPIO A CINTEA A PAR DO QUE VEM FAZEN-

.....